

CÂMARA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.558 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

(Autor: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti)

| | |
|-----------|-----------------|
| DATA | 10/7/2004 |
| Nº | 120/04 (532/04) |
| PUBLICADO | |

“Denomina Ivan Roberto Canavezi logradouro público do loteamento Jardim Regina.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Marginal Direita, código do logradouro nº 1315, do Loteamento Jardim Regina passa a denominar-se "RUA IVAN ROBERTO CANAVEZI".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de agosto de 2004.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL